

PORTARIA RH CROMG Nº 003/2023

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR
FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA JÉSSICA SOARES SILVA .**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 003/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Jéssica Soares Silva ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II que substituiu o Gerente de Comunicação Luiz Felipe Souza Faria em seu período de férias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Autorizar o pagamento em favor da substituta Jéssica Soares Silva do salário previsto para o cargo do substituído Luiz Felipe Souza Faria no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG